



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação do departamento de licitações do Município de Ivaí, com o objetivo de instruir e analisar o processo licitatório 001/2019 em que ocorreram questionamentos das empresas, tais como falta de registro no CREA do atestado de capacidade técnica da empresa Metalúrgica Grochoski Ltda ME, conforme Item 10 Letra D do Edital. Já a Empresa Metalúrgica Grochoski, alegou que a empresa Sérgio Valus Engenharia não possui atividade compatível com o objeto. Já a empresa Metalúrgica Grochoski Ltda ME questionou o balanço patrimonial da Empresa Sérgio Valus Engenharia, e o vínculo da responsável técnica da Empresa Metalúrgica Grochoski com o município de Ivaí. E finalmente a empresa materiais Técnicos e Concreto Eireli ME não apresentou renúncia de interposição de recurso.

Considerando que as empresas participantes tiveram problemas com a documentação, e que devido a urgência da execução desta obra que deverá estar concluída até o mês de abril do corrente ano, e a continuidade do certame poderá terminar em um embate jurídico, que certamente vai atrapalhar a execução da obra. Sugiro que este processo licitatório seja cancelado e aberto um novo processo para que as empresas possam se adequar às condições do Edital.

Encaminhe-se para parecer jurídico

É o parecer

Ivaí, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ ROBERTO PENTEADO
Engenheiro Civil
CREA-PR 8948/D